



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.153/2025

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Complementares 1.480/2006 e 1.465/2006,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedida à servidora efetiva **JOSEFA CÂNDIDA NETA**, a gratificação no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre o vencimento da servidora, para que desempenhe as funções de maior complexidade como TÉCNICA DE ENFERMAGEM/ELETRO.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2025.

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por CARLOS

HENRIQUE AVELAR:59678526620

Dados: 2025.03.18 13:07:21 -03'00'

